



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - FMAS.**

Às quinze horas e dez minutos do dia onze de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, situada a Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 3.625 de 02 de janeiro de 2024, constituída dos seguintes membros: **JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE** (Pregoeiro), **IVO ROCHA DE OLIVEIRA** e **ZENAIDE FELIX DA SILVA** (Equipe de Apoio), todos incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2023 - FMAS cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS AS CRIANÇAS DE FAMILIAS ASSISTIDAS PELOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS-SE**, de acordo com as condições do Edital. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação do credenciamento necessário à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença de uma única interessada no objeto licitado, à saber **SOUZA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 48.869.221/0001-27**, representada por **JOSÉ MAIKE NASCIMENTO BARBOSA – CPF:052.421.985-08**. Considerando que os trâmites para divulgação de disponibilização do Edital foram realizados conforme determinado por Lei e, havendo a necessidade de contratar o objeto licitado não havendo prazo ou razão para sua repetição, fora decidido dar continuidade aos trabalhos analisando a proposta da única licitante manifestamente interessada no objeto licitado. Ato contínuo, registra-se, que a **SOUZA COMERCIAL LTDA** estará no presente processo como microempresa ou empresa de pequeno porte, detendo os direitos previstos na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações. Ato contínuo, não havendo registros extras a serem acrescentados na presente ATA, foi dado continuidade ao processo, recolhendo os invólucros I – PROPOSTAS DE PREÇOS e II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da(s) empresa(s) credenciada(s), procedendo a abertura do primeiro e analisando a proposta, com base nos termos do Edital. Analisada a proposta de preços, a Comissão decide CLASSIFICAR licitante credenciada, passando para a fase de lances e negociação. Ato contínuo foi dado início a fase de lances, conforme consta nas Planilhas em anexo. Após os lances, a(s) empresa(s) de melhor oferta de lances fora(m): **SOUZA COMERCIAL LTDA**, conforme planilhas em anexo. Registra-se que as negociações não obtiveram reduções expressivas nos preços inicialmente propostos, com a alegado pelo proponente, que os preços orçados e propostos já encontravam-se dentro dos limites mínimos para os fornecimentos objeto desta licitação. Ato contínuo e estando os valores dentro dos preços máximos orçados pelo município, estes foram aceitos pelo Pregoeiro como satisfatórios para análise superior e decisão quanto a sua homologação. Finda a fase de lances e registrado o resultado já exposto, iniciou a verificação dos documentos de habilitação da(s) licitante(s) detentora(s) das melhores propostas de preços com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações, constatou-se que a **SOUZA COMERCIAL LTDA** encontrava-se em perfeita consonância com os termos do Edital, provocando a HABILITAÇÃO da mesma. O Pregoeiro então declara a licitante **LH INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA** do objeto licitado. Não houve manifestação de intenção de recurso. A proposta reformulada fora encaminhada por e-mail, impressa na sessão e anexada nos autos do processo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 007/2023 – FMAS, e sendo conhecida a empresa vencedora o Pregoeiro adjudica o



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

objeto licitado a **SOUZA COMERCIAL LTDA**, tendo em vista está a última oferta dentro dos limites estabelecidos pela Secretaria demandante. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente, assinada. Simão Dias, 11 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE  
*Pregoeiro*

**EQUIPE DE APOIO:**

  
\_\_\_\_\_  
IVO ROCHA DE OLIVEIRA

  
\_\_\_\_\_  
ZENAIDE FELIX DA SILVA

**LICITANTES:**

  
\_\_\_\_\_  
SOUZA COMERCIAL LTDA